



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 103/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que, muitas famílias assaienses, quando ocorre o falecimento de um ente querido, não dispõem de espaço adequado para poderem acomodar os familiares e amigos, na ocasião de velório;

CONSIDERANDO a grande facilidade que proporcionará aos familiares enlutados, uma vez que haverá maior comodidade em todos os aspectos.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, mantenha contato com Órgãos competentes, a fim de adquirir um lote de terras, se possível em frente, ou ao lado do Cemitério Municipal, para a construção de uma **CASA MORTUÁRIA** em Assaí, dotada de infra-estrutura necessária para utilização em velórios.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2017.

José Andrade dos Santos

Vereador